

PORTARIA Nº 640/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 013/2026

Designa Gestor e Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O Superintendente Executivo do Município de Uruaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e conforme a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO necessidade de designar os representantes da Administração para acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do contrato e suas respectivas atribuições, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2025 da Controladoria Interna do Município de Uruaçu.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **BRENDA BARBOSA DE SOUSA**, portadora da Matrícula funcional nº 19483, para exercer a função de **Gestora** do Contrato nº 732/2026, celebrado com a empresa **MERIDIAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.156/0001-56.

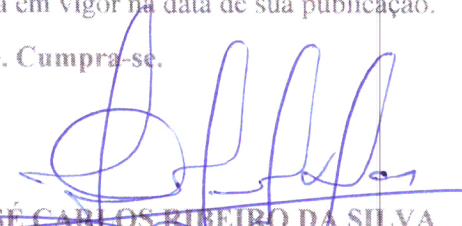
Parágrafo único. O contrato referido no caput tem por objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização e reforma de Praça no Município de Uruaçu – GO, mediante convênio OGU MCIDADES 968310/2024”.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **JALLES OLIVEIRA COSTA**, portador da Matrícula funcional nº 19487, para exercer a função de **Fiscal** do Contrato nº 732/2026, de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os servidores designados declaram, mediante assinatura aposta nesta Portaria, ciência das atribuições, responsabilidades e deveres inerentes às funções de Gestor e Fiscal de Contrato, comprometendo-se a desempenhá-las em conformidade com a legislação vigente e com as disposições contratuais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
Superintendente Executivo



BRENDA BARBOSA DE SOUSA
Gestora de Contrato
Matrícula funcional nº 19483



JALLES OLIVEIRA COSTA
Fiscal de Contrato
Matrícula funcional nº 1948